



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DE REUNIÃO Nº 3324/2021 - SECRETEEXECUT (11.16.08)

Nº do Protocolo: 23073.051388/2021-91

Tucuruí-PA, 06 de dezembro de 2021.

ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

(29.11.2021)

**Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho do
Campus Universitário de Tucuruí da Universidade
Federal do Pará.**

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se virtualmente através da plataforma Google Meet, de acordo com as medidas de distanciamento social adotadas pela Universidade Federal do Pará devido à pandemia da Covid-19, o Conselho do Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC, convocado por meio do Ofício Circular nº 119/2021/SE/CAMTUC/UFGPA, com a participação dos senhores/as conselheiros/as: Professor Wassim Raja El Banna - Coordenador Geral do CAMTUC; Diego da Silva Dias - Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação; Douglas Neves Garcia - Representante do CONSEPE; Professor Aarão Ferreira Lima Neto - Diretor NDAE; Professor Otávio Noura Teixeira - Diretor FECOMP; Professor Walber Alexandre - Diretor FEM; Professora Vanessa Conceição dos Santos - Diretora FAESA; Professora Grazielle Tigre de Souza - Diretora FEC; Professor Davi Barbosa Costa da Silva - Representante Docente FEC; Professor Rafael Suzuki Bayma - Diretor FEE; Professor Cleison Daniel Silva - Representante Docente FEE; Professor Júnior Ishihara - Representante Docente NDAE; Célio Farias da Silva - Representante Técnico Administrativo; Wagner da Costa - Representante Técnico Administrativo; Ildene Freitas - Representante Técnica Administrativa Suplente; Etienne da Rocha - Representante Docente FAESA. Registrou-se ainda a presença dos/das participantes: Secretária Executiva Pollyanna Cristina Lima Veiga e Yasmim Lavinia Moreira. Ausência Justificada: Viviane Almeida dos Santos e Ronaldo Raposo. **1. ABERTURA.** O Coordenador do CAMTUC cumprimentou todos/as participantes e fez a primeira chamada. Não havendo quórum, aguardou-se o tempo regimental. **2. COMUNICAÇÕES. 2.1.** O Professor Wassim deixou a palavra aberta para as comunicações. O Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação Diego da Silva Dias informou sobre a movimentação de processos no SIPAC, pediu atenção dos servidores com autorização para movimentar processos, para que se atentassem ao assunto quando fossem recebê-los e tramitar apenas o que é pertinente ao seu setor e deixar o que não é pertinente para que sejam recebidos pela Secretaria Executiva, a fim de evitar atrasos. **3. PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES.** Não houve. **4. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 1/10/2021.** Professor Wassim questiona se houveram sugestões de alterações na Ata, e, não havendo, a mesma foi colocada em votação e os/as conselheiros/as deliberaram aprovar a Ata supracitada. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Homologação do Resultado Final e encerramento do concurso após "Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros", do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Campus Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará, sob o tema do Concurso: Teoria Eletromagnética e Materiais Elétricos. Relator:**

Ezequiel de Andrade Belo. A Secretária Executiva realizou a leitura do parecer nº 36/2021 - CAEG, o qual é favorável à aprovação do resultado final do processo seletivo simplificado, tendo em conta que este contemplou todas as etapas e procedimentos orientados pela resolução 5087/2018 do CONSEPE-UFPA, conforme o previsto na Portaria Normativa nº. 4/2018, Art. 7º, § 5º O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, sendo a decisão deliberada pela comissão examinadora, composta por Prof. Dr. Ewerton Ramos Granhen - Presidente, Prof. Dr. Cleison Daniel Silva - Membro, Prof. Me. André Felipe Souza da Cruz - Membro. Diante do exposto a banca exarou como resultado:

Ordem	Nome do candidato	Observação	Inscrição	Resultado
1	Diogo Coelho Leite	Negro	613088	Eliminado

Em seguida, o ponto de pauta foi colocado em discussão e, não havendo, o Presidente do Conselho colocou em votação, o qual foi aprovado pelos/as conselheiros/as. **4.2. Aprovação do Relatório Final do Projeto de Extensão intitulado: "Meninas na Engenharia Civil para Escolas Públicas", coordenado pela Profa Dra Carolina Coelho da Rosa.** Relator: Washington César. A Secretária Executiva realizou a leitura do parecer nº 61/2021 - COPEP, o qual é favorável à aprovação do Relatório Final do Projeto Extensão coordenado pelo Profa. Dra. Carolina Coelho da Rosa, intitulado "Meninas na Engenharia Civil para Escolas Públicas", com alocação de 10 (dez) horas de carga horária, por um período de 12 (doze) meses. Em seguida, o ponto de pauta foi colocado em discussão e, não havendo, o Presidente do Conselho colocou em votação, o qual foi aprovado pelos/as conselheiros/as. **4.3. Aprovação da Proposta de Resolução do TCC da Faculdade de Engenharia Mecânica.** Relator: Raynner Menezes Lopes. A Secretária Executiva realizou a leitura do parecer nº 54/2021 - CAALEN, o qual é favorável à aprovação da minuta de resolução de TCC da FEM, considerando que a referida minuta segue o estabelecido pelo capítulo VIII do Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA (Resolução nº 4.399 2013/CONSEPE). Em seguida, o ponto de pauta foi colocado em discussão e, não havendo, o Presidente do Conselho colocou em votação, o qual foi aprovado pelos/as conselheiros/as. **4.4. Aprovação do Relatório Final para Progressão Funcional do docente Jeffersson Souza.** Relator: Célio Farias da Silva. **4.5. Aprovação do Relatório Final para Progressão Funcional do docente Maciel da Costa Furtado.** Relator: Célio Farias da Silva. **4.6. Aprovação do Relatório Final para Progressão Funcional do docente Ronaldo Raposo de Moura.** Relator: Célio Farias da Silva. **4.7. Aprovação do Relatório Final para Progressão Funcional da docente Viviane Almeida dos Santos.** Relator: Suely Silva Sousa. **4.8. Aprovação do Relatório Final para Progressão Funcional do docente Francisco Jarmeson Silva Bandeira.** Relator: Suely Silva Sousa. Professor Wassim solicitou a aprovação em bloco dos pontos de pauta, e foi aprovado pelos/as conselheiros/as. Na sequência a Secretária Executiva informou que, conforme leitura dos pareceres, todos os relatórios de progressão funcional dos docentes foram aprovados, os docentes obtiveram pontuação superior à exigida, com pareceres favoráveis das comissões de avaliação e conforme à resolução nº 4.074 do CONSEPE, de 29/10/2010, sobre planos acadêmicos, regimes e horários de trabalho dos docentes da UFPA, com a Resolução nº 4.644 do CONSEPE, de 24/03/2015, sobre o regulamento de progressão e promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior da UFPA e com a Resolução nº 727, de 22/06/2015, sobre os critérios de pontuação para fins de progressão e promoção do Campus de Tucuruí. Em seguida, os pontos de pauta foram colocados em discussão e, não havendo, o Presidente do Conselho colocou em votação, os quais foram aprovados pelos/as conselheiros/as. **4.9. Convalidação e Homologação da Avaliação do 3º Ciclo de Estágio Probatório do docente Marcos Tulio Amaris Gonzalez.** Relator: Davi Barbosa Costa da Silva. A Secretária Executiva realizou a leitura do parecer nº 61/2021 - CAALEN, o qual é favorável ao resultado da avaliação do servidor emitido pela comissão avaliadora, tendo exarado conceito EXCELENTE em reunião realizada no dia 11/10/2021, estando de acordo com as Resoluções vigentes, a Secretária Executiva ressalta que o terceiro ciclo de estágio probatório do servidor está sendo convalidado, em razão do prazo até 11/10/2021 para a

realização do processo. Em seguida, o ponto de pauta foi colocado em discussão e, não havendo, o Presidente do Conselho colocou em votação, o qual foi aprovado pelos/as conselheiros/as.

4.10. Aprovação de Indicação de banca para Progressão Funcional da docente Fernanda Pereira Gouveia. Relator: Leopoldo Pacheco Bastos. A Secretária Executiva realizou a leitura do parecer nº 62/2021 - CAALEN, o qual é favorável à aprovação da Indicação da Banca para Progressão Funcional da docente Fernanda Pereira Gouveia, de Adjunto Nível IV da Classe C, para Associado Nível I da Classe D, por ter cumprido o interstício de 24 meses, de 22/08/2019 a 22/08/2021, ficando indicados para compor a banca os seguintes docentes: Prof. Dr. Aarão Ferreira Lima Neto (Associado I) - Presidente, Prof. Dr. Alcebíades Negrão Macedo (Titular) - Membro, Prof. Dr. Heleno Fulber (Associado II) - Membro, Prof. Dr. Karlo Queiroz da Costa (Associado IV) - Suplente. Em seguida, o ponto de pauta foi colocado em discussão e, não havendo, o Presidente do Conselho colocou em votação, o qual foi aprovado pelos/as conselheiros/as.

4.11. Aprovação da Renovação da Portaria da docente Karyme Vilhena para a função de Coordenadora do Laboratório de Química. Relator: Sara Priscilla Nunes Oliveira. A Secretária Executiva realizou a leitura do parecer nº 63/2021 - CAALEN, o qual é favorável à renovação da portaria do cargo de coordenação do laboratório de química do CAMTUC por parte da Profa. Dra. Karyme do Socorro de Souza Vilhena com liberação de carga horária de 10h semanais, pelo período de dois anos. Em seguida, o ponto de pauta foi colocado em discussão e, não havendo, o Presidente do Conselho colocou em votação, o qual foi aprovado pelos/as conselheiros/as.

4.12. Aprovação da Solicitação de Afastamento para Doutorado do Servidor Hélio Loiola dos Santos Junior. Relator: Sara Priscilla Nunes Oliveira. A Secretária Executiva realizou a leitura do parecer nº 64/2021 - CAALEN e, em seguida, relata um equívoco na informação contida no parecer que trata da prorrogação do afastamento do servidor, no entanto, o mesmo não havia sido afastado anteriormente, a Secretária Executiva realiza a leitura do requerimento de afastamento que confirma que se trata do primeiro afastamento do servidor. O Presidente da Comissão de Legislação e Normas Prof. Davi Barbosa informa que o erro se deu no momento da emissão do parecer, pela utilização de um modelo antigo. Profa. Vanessa Conceição pede a palavra para fazer um questionamento em relação ao período de afastamento, se este está relacionado ao tempo de vínculo com o programa de pós-graduação ou ao período máximo da resolução, independente do tempo de vínculo, Prof. Wassim diz que se refere ao tempo de vínculo com o programa, Prof. Rafael Bayma acredita que independe do tempo de vínculo e sim que o servidor tenha direito ao tempo máximo estabelecido na resolução, Prof. Davi Barbosa argumenta que a expressão utilizada na resolução é "até 48 meses" o que deixa o entendimento de que é possível pedir intervalos menores, Prof. Rafael Bayma argumenta que a dúvida da Profa. Vanessa se referia à relação do período de vínculo com o tempo máximo previsto na resolução, por fim, Prof. Wassim esclarece que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - PROGEP diz que o período de afastamento pode ser até 48 meses, todavia este período está atrelado ao tempo restante para a conclusão da pós-graduação, a exemplo do caso em discussão, o servidor já concluiu 24 meses, portanto o afastamento será referente ao tempo para integralização pelo programa de pós-graduação. Não havendo mais o que discutir, o Presidente do Conselho colocou o ponto de pauta em votação como "Solicitação de Afastamento para Doutorado por um período de 24 meses, referente às datas entre 01/02/2022 e 01/02/2024.", o qual foi aprovado pelos/as conselheiros/as.

4.13. Aprovação do Ad Referendum Nº 10/2021 - SECRETEEXECUT (11.16.08) referente ao Processo Seletivo Simplificado da Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental para Área de Química Ambiental e Cálculo para Engenharia, para o Campus Universitário de Tucuruí. A Secretária Executiva realiza a leitura do *Ad Referendum* e, em seguida, esclarece que está sendo aprovado somente o *Ad Referendum* e não este juntamente ao plano de concurso como havia sido colocado no ofício circular de convocação, uma vez que este já fora aprovado na reunião anterior. Em seguida, o Presidente do Conselho colocou o ponto de pauta em votação, o qual foi aprovado pelos/as conselheiros/as.

4.14. Aprovação da Minuta do Regimento Interno do Campus Universitário de Tucuruí. Relator: Raynner Menezes Lopes. O Presidente do Conselho informa que na última Reunião do Conselho do CAMTUC, a minuta foi encaminhada a todos/as os/as conselheiros/as, a fim de que levassem a atualização do

regimento interno para discussão nas faculdades, o mesmo questiona se receberam alguma contribuição das faculdades e, não havendo, abre espaço para as representações das faculdades façam suas considerações. O Prof. Rafael Bayma pede a palavra e pede para que façam um breve resumo para que entendessem como irá funcionar a Secretaria Integrada. O Prof. Wassim explica que a secretaria integrada foi pensada para fornecer auxílio às direções, sobretudo, nos quesitos administrativos, por haverem muitas informações sobrepostas entre a Secretaria Acadêmica e Divisão de Ensino, pensou-se em uma forma disto ser agregado pelo Campus. Então, a Coordenação reuniu-se com a Secretaria Acadêmica e Divisão de Ensino e observou-se alguns pontos relacionados à execução. A finalidade da Secretaria Integrada é tornar todas as competências administrativas dos diretores responsabilidade da mesma, para que os diretores se dediquem às questões mais relevantes. Na sequência, Prof. Wassim realiza a leitura do parecer nº 52/2021- CAALen e ressalta que, conforme as considerações feitas pela comissão, no art. 8º que tratava da estrutura administrativa do Campus, não houve alterações relacionadas aos laboratórios tecnológicos, os quais permanecem sob a estrutura das diretorias das faculdades, os laboratórios básicos ficam como estrutura do Campus, por não pertencerem a um curso específico. Posteriormente, formaliza as seções referentes à Assessoria de Comunicação, à Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação e ao Arquivo Geral foram acrescentadas. Em relação ao art. 27, no qual se lê: "A Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação terá direção exercida por servidor(a), preferencialmente, com título de Doutorado, designado(a) pela Coordenação Acadêmica, com as seguintes atribuições", o Prof. Wassim esclareceu que conforme as diretrizes da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, o/a docente pode assumir a direção, com alocação de 40 (quarenta) horas semanais, desde que possua FG (função gratificada), já para o servidor técnico, por já possuir funções administrativas, não há alterações. Sobre o inciso XV do Art. 27, no qual se lê: "estabelecer acordos de cooperação nacional e internacional com universidades para realizar intercâmbios de pesquisa no âmbito da graduação e da pós-graduação" e o inciso XIII do Art. 34 onde se lê: "realizar intercâmbios com outras instituições que tratem de temas de interesse da Unidade, para estudos, pesquisas e encaminhamentos, em caso de tratamentos específicos", o Prof. Wassim explicou que, de acordo com as informações repassadas pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais - UFPA, não há necessidade de elaboração de uma resolução específica para o CAMTUC ou qualquer outra instituição, os termos de cooperação, feitos a cada acordo oficializados junto à PROINTER, já cumprem este encargo. Por fim, o Presidente do Conselho sugeriu uma alteração na estrutura organizacional do Campus, realocando o Laboratório de Física de básico para diretoria das faculdades, uma vez que, o Campus está em fase de aprovação do curso de Física, o referido laboratório ficará atrelado ao curso de licenciatura. Não havendo mais o que discutir, o Presidente do Conselho colocou o ponto de pauta em votação, fazendo a alteração da estrutura, retirando o Laboratório de Física da estrutura laboratório básico, transferindo para a estrutura da faculdade, assim a nova minuta do Regimento Interno do CAMTUC é aprovada por unanimidade pelos/as conselheiros/as. **4.14. Criação de Comissão para Atualização do Plano de Desenvolvimento da Unidade.** O Presidente do Conselho faz uma breve explicação sobre o que se trata o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e ressalta a importância do trabalho em conjunto para a atualização do mesmo, ele explica a necessidade da criação de uma comissão composta por docentes, técnicos e discentes para a divisão de tarefas para uma melhor atualização do referido plano e, em seguida, solicita aos diretores das faculdades a indicação de docentes para compor a comissão, ficando a indicação própria da Profa. Vanessa Conceição como representação docente da FAESA. O Presidente do Conselho finalizou solicitando que os diretores das faculdades tragam os nomes dos docentes indicados na próxima Reunião do Conselho, a fim de que a comissão seja montada, e, agradeceu a participação dos conselheiros/as. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Conselho do CAMTUC agradeceu a participação dos membros e deu por encerrada a sessão - às 15h24. A reunião foi gravada em vídeo. E, para constar, será lavrado a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, e por mim, Pollyanna Cristina Lima Veiga, Secretária Executiva do Campus Universitário de Tucuruí, e demais conselheiros e conselheiras participantes.

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:20)

AARAO FERREIRA LIMA NETO

ORDENADOR DE DESPESAS - TITULAR

NDAE (11.16.16)

Matrícula: ###324#6

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 10:46)

CELIO FARIAS DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CTUCU (11.16)

Matrícula: ###554#0

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 16:07)

CLEISON DANIEL SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CTUCU (11.16)

Matrícula: ###432#2

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 13:53)

DAVI BARBOSA COSTA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CTUCU (11.16)

Matrícula: ###598#3

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 17:39)

DIEGO DA SILVA DIAS

COORDENADOR(A) DE CPGA - TITULAR

CPGA (11.16.10)

Matrícula: ###141#8

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 11:22)

DOUGLAS NEVES GARCIA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CTUCU (11.16)

Matrícula: ###700#8

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 12:49)

ETIENE ELAYNE MEIRELES DA ROCHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CTUCU (11.16)

Matrícula: ###899#8

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 08:22)

GRAZIELLE TIGRE DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CTUCU (11.16)

Matrícula: ###797#8

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:17)

ILDENE FREITAS DA SILVA MOTA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NDAE (11.16.16)

Matrícula: ###963#7

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 17:38)

JUNIOR HIROYUKI ISHIHARA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

NDAE (11.16.16)

Matrícula: ###961#1

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:27)

OTÁVIO NOURA TEIXEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CTUCU (11.16)

Matrícula: ###435#4

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 14:46)

POLLYANNA CRISTINA LIMA VEIGA

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) - TITULAR

SECRETEEXECUT (11.16.08)

Matrícula: ###290#4

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 14:45)

RAFAEL SUZUKI BAYMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

NDAE (11.16.16)

Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 14:51)

VANESSA CONCEICAO DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CTUCU (11.16)

Matrícula: ###123#4

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 06:22)

WAGNER DA COSTA

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CTUCU (11.16)

Matrícula: ###944#8

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 10:42)

WALBER ALEXANDRE DO NASCIMENTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CTUCU (11.16)

Matrícula: ###063#5

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 13:27)

WASSIM RAJA EL BANNA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

NDAE (11.16.16)

Matrícula: ###858#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3324**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **b2fc52f211**